



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-SECOM
ATA DA REUNIÃO DA 3ª SESSÃO

RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e três de julho de dois mil e dezenove (23/07/2019), no Auditório da TERRACAP, sito no Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício TERRACAP; reunida a Comissão Especial de Licitação, constituída por intermédio da Portaria Conjunta nº 01, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, pág. 38; alterada pela Portaria Conjunta nº 02, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2018, pag. 20 e Portaria Conjunta nº 01, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, pag. 6, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação, com excesso]ao da membro Lucimar, por motivo de força maior, para, em atenção ao disposto no item 19.4 do Edital, promover a abertura do Invólucro nº 4 das empresas participantes da presente licitação, classificadas na segunda sessão pública; analisar as Propostas de Preço e classifica-las de acordo com os critérios estabelecidos no edital; elaborar planilha com as notas de cada Proposta de Preço, nos termos do item 14.4.1; apurar e proclamar o resultado do julgamento final das Propostas, nos termos do item 15.2 do edital. Compareceram à reunião os representantes das Agências, conforme lista de presença, em anexo. Após certificar-se de que todos preenchiam as condições de participação fixadas no Edital, ficou convenção que todos os presentes e o Presidente da Comissão rubricariam as propostas de preços e acompanharam os trabalhos de apuração das notas referentes às propostas de preços das licitantes e do resultado do julgamento final das propostas. Em seguida, realizou-se a abertura dos Invólucros nº 4, constatou-se que a licitante AZÊ/FBR PROPAGANDA não datou e assinou a sua proposta de preço o que levou a sua desclassificação do certame. Em continuidade foram abertos os demais envelopes e rubricados por todos os presentes. À medida que foram abertas as propostas de preço das licitantes, suas notas foram lançadas em planilha (anexa). A classificação das licitantes para a etapa seguinte do certame foi a seguinte:

Empresa Licitante	Tema	NPT	NPP	NF
AGÊNCIA NACIONAL	Terracap Um novo DF com mais desenvolvimento	93,3	143,0	113,2
CC&P	Tem ação, tem futuro, tem Terracap	98,8	128,0	110,5
BINDER +FC COMUNICAÇÃO	Faz a diferença na sua vida. É pra isso que a Terracap regulariza	88,4	143,0	110,2
CALIA Y2	Desenvolver. É isso que a Terracap faz	88,5	136,5	107,7
FILDES COMUNICAÇÃO	Terracap. De pessoas para pessoas. Para você viver Brasília.	73,9	143,0	101,5
PPR / NBS	Terracap. Faz parte dessa terra.	73,4	143,0	101,2
ESCALA COMUNICAÇÃO	Terracap. Desenvolvimento onde a gente menos espera.	73,6	138,0	99,4
DEBRITO PROPAGANDA	Terracap. O nosso negócio é desenvolvimento	95,3	87,5	92,2
CÁLIX PROPAGANDA	Terracap. Nossa vida desenvolvida	81,0	96,0	87,0
AMPLA SERVIÇOS PROPAGANDA	Aqui tem Terracap	79,7	97,0	86,6
ZIAD A FARES	Com a Terracap, Você compra um terreno regularizado, e um novo DF sai do papel	83,4	67,0	76,8
BEES PUBLICIDADE	Terracap. É legal pra Brasília. É legal para você	73,8	65,0	70,3
PROPAGANDA DESIGUAL	Isso é o que a Terracap faz por você	71,4	65,0	68,8
AZE FARO BRASIL	Brasília pede, a Terracap entrega	77,0	43,0	63,4

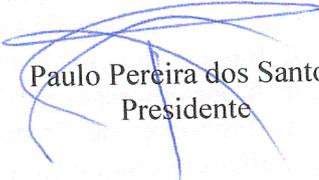
Em seguida, após o julgamento das propostas de preço, nos termos do edital, o Presidente declarou o resultado do julgamento final das Propostas, na forma do quadro acima, em ordem decrescente de notas, sendo vencedora a licitante de maior nota final, nos termos do item 15.3 do edital. o Presidente da Comissão informou que o resultado do julgamento final das propostas será publicado no Diário Oficial do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

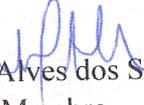
Distrito Federal – DODF, data a partir da qual se abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no artigo nº 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e item 19.4, alínea “F” do Edital, bem como que vistas do processo da concorrência será franqueada às interessadas no 16º andar do anexo do Palácio do Buriti, na sala 1610, Brasília-DF. Em prosseguimento, o Presidente da Comissão questionou aos presentes se havia algo a registrar em ata, em relação ao julgamento final das propostas, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a registrar o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

Brasília-DF, 23 de julho de 2019.


Paulo Pereira dos Santos
Presidente

Lucimar Pinheiro de Deus
Membro


Claudete Pereira Lima
Membro


Michel Alves dos Santos
Membro



